



Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, com o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº 1.589/95.

Art. 1º - Fica denominada Antônio Cezário a atual rua "A" no bairro São José do Barreto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de fevereiro de 1995.

PAULO ANTUNES

PRESIDENTE

Registro fls. _____ Lv. _____
Publicação Boletim Oficial
de Macaé, nº 106, fls. nº 02
Edição de 25-03-95
Assinatura
Servidor